



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente ao crédito adicional suplementar terá sua cobertura através da anulação de ficha de despesa para execução de poço escavado no loteamento Morado do Sol, no município de Guará.

ANULAR - Ficha nº 327 – 02.09.09 – 15.452.0083.2301.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 25.000,00;

ANULAR - Ficha nº 320 – 02.09.06 – 15.452.0181.2030.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 20.000,00;

ANULAR - Ficha nº 379 – 02.09.06 – 15.452.0181.2030.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 20.000,00;

ANULAR - Ficha nº 493 – 02.09.03 – 15.452.0181.2029.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 1.526,61;

ANULAR - Ficha nº 300 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 13.674,27;

ANULAR - Ficha nº 307 – 02.09.03 – 15.452.0202.2029.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 321,92;

REFORÇAR – Ficha nº 324 – 02.09.08 – 17.512.0204.2035.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 80.522,80.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de setembro de 2024.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal